

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1702 – PÁG. 1 – SEGUNDA-FEIRA – 31-05-2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021

Ref.: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA PROVOCADA PELO CORONAVÍRUS (COVID 19), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o qual perfaz o valor total de R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais), com vigência contratual de 90 (noventa) dias.

A documentação referente à dispensa de licitação nº 012/2021 atende a todos os requisitos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a dispensa de licitação nº 012/2021 para a contratação do produto supramencionado.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 31 de maio de 2021.

Moises Soares Ribeiro
Prefeito Municipal

“Tudo posso Naquele que me fortalece” Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1702 – PÁG. 2 – SEGUNDA-FEIRA – 31-05-2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 032/2021 Modalidade: Dispensa nº 011/2021
---	---	--

EXTRATO CONTRATO 058/2021- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 032/2021

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 011/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 058/2021

DATA DE ASSINATURA: 31/05/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

CONTRATADA: RENATO FERNANDO CALONEGO EIRELI EPP

CNPJ n.º:00.949.819.0001-08

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇA ENTERPRISE GUARD, COMODATO DE HARDWARE APPLIANCE XG 105 SUPORTE 8X5 E ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE XG 105 COM REVISÃO DE SOFTWARE E SUPORTE NÍVEL I COM ATENDIMENTO 8X5 – 1 WORDAY COM DESPESAS DE VIAGEM INCLUSAS, JUNTO AO PAÇO MUNICIPAL, POR UM PERÍODO DE 12 MESES EM CONFORMIDADE COM O INCISO II, ART. 24 DA LEI 8.666/93

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Terá vigência de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
31	- 3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		00000.100000.01.07.00.00 – RECURSOS LIVRES

VALOR TOTAL: R\$ 5.919,00 (Cinco mil novecentos e dezenove reais).

FUNDAMENTO: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e Dispensa de Licitação 011/2021.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 31 de Maio de 2021.

MOISÉS SOARES RIBEIRO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1702 – PÁG. 3 – SEGUNDA-FEIRA – 31-05-2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PORTARIA Nº 098/2021

MOISÉS SOARES RIBEIRO, Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

Considerando a Recomendação Administrativa nº. 01/2019 do Departamento de Licitação que solicita a indicação de gestor e fiscal de todos os contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato oriundo da Dispensa nº 011/2021, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Gestor: Moises Soares Ribeiro	CPF: 855.249.309-82	Matrícula: 257
	RG: 5.779.609-2	Cargo: Prefeito Municipal
Fiscal Titular: Amaury Durante	CPF: 822.420.209-78	Matrícula: 271
	RG: 5.164.501-4	Cargo: Gerente de Compras
Fiscal Suplente: Juliano Rampinelli Beraldi	CPF: 027.589.439-80	Matrícula: 259
	RG: 7.285.901-4	Cargo: Chefe de Gabinete
Processo Administrativo: 032/2021	Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 011/2021	
Objeto Licitado/ Contratado: AQUISIÇÃO DE LICENÇA ENTERPRISE GUARD, COMODATO DE HARDWARE APPLIANCE XG 105 SUPORTE 8X5 E ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE XG 105 COM REVISÃO DE SOFTWARE E SUPORTE NÍVEL I COM ATENDIMENTO 8X5 – 1 WORDAY COM DESPESAS DE VIAGEM INCLUSAS, JUNTO AO PAÇO MUNICIPAL, POR UM PERÍODO DE 12 MESES EM CONFORMIDADE COM O INCISO II, ART. 24 DA LEI 8.666/93		
Contratado: RENATO FERNANDO CALONEGO - EIRELI EPP		
CONTRATO: 058/2021;		
Valor Total: R\$ 5.919,00 (Cinco mil novecentos e dezenove reais).		
Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.		

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados como fiscais do contrato, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, deverão:

I – ler minuciosamente o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – verificar se o contrato, atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou partícipes;

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1702 – PÁG. 4 – SEGUNDA- FEIRA– 31–05– 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



III – exigir somente o que for previsto no contrato. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.

IV – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza o contrato e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

V – elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento do contrato;

VI – aprovar a substituição de serviços solicitados pela contratada;

VII – elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

VIII – procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;

IX – deverá, ainda, o final de contrato, comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Art. 3º - O gestor será responsável pela gestão do contrato, no que se refere a:

I – controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida integral ou parceladamente;

III – anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da prestação de serviços decorrentes do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – comunicar ao Departamento de Licitação, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

V – solicitar aos fiscais esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 31 de Maio de 2021.

MOISES SOARES RIBEIRO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1702 – PÁG. 5 – SEGUNDA-FEIRA – 31-05-2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Página: 1 / 1

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 11/2021
	Processo Adm.: 29/2021 Data do Processo: 17/05/2021

CNPJ: 76.958.974/0001-44 **Telefone:** (43) 3151-1122
Endereço: Praça da Bandeira, 47 - Centro
CEP: 86720-000 - Sabáudia

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 29/2021
b) **Nr. Licitação:** 11/2021 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 31/05/2021
e) **Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S DESTINADOS AO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS EM RAZÃO DA PANDEMIA DO COVID-19

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:	Total dos Itens
CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI	R\$1.398,00
C. PARRA VIEIRA	R\$874,80
DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA	R\$7.800,00
LP DO BRASIL - EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	R\$1.038,90
NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	R\$336,40
S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI	R\$1.752,00
TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	R\$1.099,84
Total geral:	R\$14.299,94

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	03.001.12.122.0016.2009.3.3.90.30.00	R\$ 41.741,54

Sabáudia, 31/05/2021

.....
Assinatura do Responsável

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1702 – PÁG. 6 – SEGUNDA-FEIRA – 31-05-2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 028/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, como fiscal do contrato nº 002/2021:

a) SIMONE MORGADO, servidora pública municipal, CPF nº 066.256.789-70.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

LEILA REGINA PAVEZZI
Presidente


DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1702 – PÁG. 7 – SEGUNDA- FEIRA– 31-05- 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (044) 251-1800 - CEP 86.720-000 –
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

“2005- CINQUENTENÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA”

PORTARIA Nº 029/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE

Autorizar a servidora **Simone Morgado**, ocupante do cargo de Contadora, na forma dos artigos 112,116 e 120 do Estatuto do Servidor Público de Sabáudia, o descanso de 20 (vinte) dias de férias e a conversão de 1/3 (um terço) em abono pecuniário, correspondente ao período aquisitivo de 20/01/2019 à 19/01/2020, para serem gozados de 07/06/2021 a 26/06/2021.

REGISTRA-SE
CUMpra-SE
AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.


LEILA REGINA PAVEZZI
Presidente